



Monitoramento Taxa de Juros

A equipe do Observatório das Relações de Consumo do Procon encaminha monitoramento das taxas de juros médias praticadas pelas instituições financeiras atualizadas para a semana de 20/03 a 26/03/2026

As taxas de juros dos empréstimos consignados ficaram praticamente paradas. Para os aposentados e pensionistas do INSS, o valor continuou em 1,76% ao mês. Essa estabilidade acontece porque o desconto é feito direto no benefício, o que diminui o risco de a dívida não ser paga.

No caso dos trabalhadores de empresas particulares, os juros subiram um pouco, passando de 3,58% para 3,75% ao mês. Já para os servidores públicos, o aumento foi muito pequeno. Essas mudanças ocorrem por causa de ajustes de mercado e dos custos operacionais dos bancos.

Sobre o cartão de crédito: os juros de quem paga apenas o valor mínimo da fatura (rotativo) aumentaram. Por outro lado, as taxas para quem parcela a fatura diminuíram, o que indica que os bancos estão competindo mais entre si.

A maior queda de todas foi no empréstimo pessoal comum (aquele que não é descontado do salário), que baixou de 7,15% para 6,53% ao mês. O cheque especial também ficou um pouco mais barato, passando de 7,03% para 6,97% ao mês.

PERÍODO	Crédito pessoal consignado privado – Pré-fixado	Crédito pessoal consignado INSS – Pré-fixado	Crédito pessoal consignado público – Pré-fixado	Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado	Cheque especial – Pré-fixado	Cartão de crédito – rotativo – Pré-fixado	Cartão de crédito – parcelado – Pré-fixado
04/03 – 10/03	3,58	1,76	2,11	7,15	7,03	14,64	8,87
20/03 – 26/03	3,75	1,76	2,14	6,53	6,97	14,92	8,57
Variação percentual	4,75%	0,00%	1,42%	-8,67%	-0,85%	1,91%	-3,38%

Cartão de crédito rotativo- utilizado quando o consumidor não paga o valor total da fatura no vencimento, mas faz um pagamento parcial. O saldo devedor é então transferido para a próxima fatura com a aplicação de juros, que são geralmente muito elevados.

Cheque especial – é uma linha de crédito pré-aprovada e automática vinculada à conta-corrente, que funciona como um “recurso de emergência” para cobrir despesas quando o saldo acaba.

Crédito consignado – tipo de empréstimo onde o valor das parcelas é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do consumidor.

Crédito não consignado – conhecido como empréstimo pessoal, é uma modalidade de crédito em que o pagamento das parcelas não é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do tomador. As condições de pagamento são definidas diretamente entre o consumidor e a instituição financeira, geralmente o desconto é feito direto da conta-corrente do consumidor.

O crédito consignado privado, ou crédito do trabalhador, é uma linha de empréstimo para trabalhadores com carteira assinada (CLT).

O Crédito Consignado INSS é um empréstimo para aposentados e pensionistas do INSS.

O crédito consignado público é o empréstimo direcionado a servidores públicos.

Isabella Milão Alhadas
Estagiária de Pós-Graduação em Ciências Econômicas
Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos